



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 064899698

Ref.: Ofício SGP-23 nº 461/2022

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 616/2022, de autoria do Vereador Jorge Wilson Filho, encaminho a essa Presidência cópias das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura a respeito das contratações para comemoração do feriado de 1º de Maio na Praça Charles Miller.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

STELLA VERZOLLA TANGERINO

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Stella Verzolla Tangerino
Chefe de Gabinete
Em 09/06/2022, às 19:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **064899698** e o código CRC **5E62B00D**.



Ofício nº 099/SMC-G/2022

São Paulo, 06 de junho de 2022.

Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar resposta ao Ofício SGP-23 nº 461/2022 - Requerimento RDS nº 616/2022 do Nobre Vereador Jorge Wilson Filho, no qual solicitou informações a respeito das contratações para comemoração do feriado de 1º de Maio realizado em 01/05/2022 na Praça Charles Miller.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de elevada estima e respeito.

Cordialmente,

(assinado digitalmente)

DANILLO NUNES DA SILVA

Chefe de Gabinete

Ao Excelentíssimo Sr.

MILTON LEITE

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Nobre Vereador,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para, inicialmente, reconhecer o trabalho que vem exercendo à frente da Câmara Municipal de São Paulo.

Considerando o Ofício SGP-23 nº 461/2022 - Requerimento RDS nº 616/2022, solicitando informações a respeito das contratações para comemoração do feriado de 1º de Maio realizado em 01/05/2022 na Praça Charles Miller, no qual questionou o seguinte: “a) A Secretaria Municipal de Cultura da Cidade de São Paulo, tinha conhecimento que os contratados para o evento em comemoração ao feriado de 1º de maio, realizado em 01/05/2022 na Praça Charles Miller, teria conotação político-partidária? b) Os valores destinados para a realização do evento supracitado, que totaliza a quantia de R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais), é originário de emenda parlamentar? Em caso positivo, encaminhar o processo SEI relacionado que o justifique. c) Caso o evento tenha sido patrocinado por meio de emenda parlamentar, haveria a autorização para a realização do showmício? d) A Secretaria Municipal de Cultura tinha a ciência da presença de parlamentares e pré-candidatos as eleições de 2022? e) A Secretaria Municipal de Cultura quando constatou a presença de parlamentares e pré-candidatos, em algum momento tentou impedir a conotação político-partidária do evento? f) A Secretaria Municipal de Cultura convidou o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva para discursar? Em caso positivo, tinha conhecimento da intenção político-partidária do mesmo? g) A Secretaria Municipal de Cultura apoia os eventos que são patrocinados com verbas públicas tenham conotação político-partidária? h) Após tomar conhecimento dos fatos da realização de campanha antecipada em evento realizado com verbas públicas, quais as medidas serão adotadas pela Secretaria Municipal de Cultura?”, manifestamos abaixo a V.S.^a no que compete a esta secretaria.

A Secretaria Municipal de Cultura (SMC) não possuía conhecimento de conotação político-partidária no evento nem o realizaria se assim soubesse.

A Prefeitura de São Paulo, por meio da Controladoria Geral do Município (CGM), suspendeu cautelarmente o pagamento do show realizado pela cantora Daniela Mercury, conforme contrato de exclusividade, por intermédio de Califórnia Produções e Edições Artísticas LTDA - ME, firmado por indicação de emenda parlamentar apresentada pelo Vereador Sidney Cruz. A medida permanecerá em vigor até o final do procedimento de apuração dos fatos e de eventuais responsabilidades.

No dia 04/05, a CGM abriu procedimento para apuração da conduta adotada durante o show da cantora Daniela Mercury, realizado no dia 1º de maio, em evento organizado e realizado por centrais sindicais, que contou com aporte de recursos do município destinados por emenda parlamentar. A apuração é para verificar desacordo com as regras de contratações desse tipo de serviço, nas quais é vedada a manifestação político-partidária.



Para as contratações artísticas, foi apresentada emenda do Vereador Sidney Cruz – enviada em 28/04/2022, no montante de R\$ 360.000,00, dos quais foram utilizados R\$ 187 mil, como pode ser verificado no processo SEI! 6010.2022/0001039-5.

Esclarecemos que a apresentação de emenda parlamentar é direito de todos os vereadores, que têm total autonomia para indicar onde os recursos devem ser aplicados, restando ao órgão executor – no caso, a Secretaria de Cultura – a averiguação da documentação dos contratados, se os valores estão dentro da média de mercado e o cumprimento das normas e determinações de órgãos de controle. Além disso, o evento de 1º de Maio é organizado e realizado, anualmente, pelas centrais sindicais, responsáveis pela curadoria e conteúdo exposto durante o evento.

Não obstante, desde que foi instada a prestar informações, a Secretaria Municipal de Cultura tem realizado tratativas no intuito de averiguar os fatos e as possíveis providências que deles podem decorrer. Deste modo, indicamos que em 05/05/2022 a produtora da cantora Daniela Mercury requereu o cancelamento da proposta de contratação pela Prefeitura de São Paulo. Tal manifestação vem sendo analisada pela Assessoria Jurídica desta pasta, assim como pela Coordenadoria de Programação (CPROG) que, considerando o histórico de contratações da artista, mostrou-se favorável à sua decisão e sugeriu que a perda do cachê seja acompanhada de advertência.

Diante deste encaminhamento, espera-se nova manifestação da contratada e sua confirmação em relação à extinção da obrigação da SMC de pagamento de sua remuneração, para que se possa deliberar em caráter definitivo.

Sendo o que nos cabia informar, permita-nos restituir o presente renovando nossos votos de estima e consideração.

(assinado digitalmente)

DANILLO NUNES DA SILVA

Chefe de Gabinete

Exmo. Sr.

JORGE WILSON FILHO

Vereador da Câmara Municipal de São Paulo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Chefia de Gabinete

Rua Líbero Badaró, 346, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-905

Telefone: (11) 3397-0014

PROCESSO 6010.2022/0001192-8

Encaminhamento SMC/CHEFIA-GAB Nº 064866815

São Paulo, 06 de junho de 2022.

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Jorge Wilson Filho.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 461/2022 - Requerimento RDS nº 616/2022. Solicitação de informações a respeito das contratações para comemoração do feriado de 1º de Maio realizado em 01/05/2022 na Praça Charles Miller.

À
PREF/CASA CIVIL/ATL II
Senhora Assessora,

Considerando o encaminhamento do Ofício SGP-23 nº 461/2022, em SEI! nº 063191788, restituímos o presente com manifestação desta Secretaria Municipal de Cultura indicando o Ofício nº 099/SMC-G/2022 em SEI! nº 064866815.

Aproveitando o ensejo renovamos os nossos votos de elevada estima e considerações.

Cordialmente,



Danillo Nunes da Silva

Chefe de Gabinete

Em 06/06/2022, às 18:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **064866815** e o código CRC **51B8EC94**.